

PORTARIA Nº 733, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça
para Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão diário e final de semana, referente aos dias 01 a 31 do mês de julho de 2020, da Comarca de Maceió/AL:

01-07-2020 – Deigilla Casado Moura
- Dilton Silva Magalhães
- Diógenes Humberto dos Santos

02-07-2020 – Eduiges Soares Costa Júnior
- Eliel dos Santos Nascimento
- Elisângela Torres Lins

03-07-2020 – Erickson José Farias dos Santos
- Erothildes Tojal de Carvalho Milito
- Filipe Oliveira de Menezes

04 e 05-07-2020 Cível: Cláudia Patrícia Arroucha Acioli
Criminal: Cláudio Martins Costa

06-07-2020 – Flávio Nobre Soares
- Flávio Rocha Peixoto
- Gabriella Dorvillé de Melo

07-07-2020 – Gelma Souza Nascimento
- Hender Borges de Souza
- Hiamasack Castanha Magalhães

08-07-2020 – Ismar Nascimento da Silva Filho

- Ivanilso Almeida Pereira Júnior
- Ivanise Ventura Gomes

09-07-2020 – Izaldir Lima Correia

- Jaime Costa Braz Júnior
- Jamil Carlos Vitor dos Santos

10-07-2020 – Joana Adnei Rodrigues Cabral

- João Carlos S. de Menezes
- Jorge Alves Bezerra

11 e 12-07-2020 Cível: Danielle Renée Gomes Machado

Criminal: Denis da Silva Santos

13-07-2020 – Jorge Gonçalves da Silva

- Jorge Henrique de Alencar Acevedo
- José Eudenisson Souza

14-07-2020 – José Josinaldo Soares dos Santos

- José Maria Moreira Almeida Lopes
- José Ronério da Silva

15-07-2020 – Juliano Vieira Bernardi

- Kátia de Lima Rodrigues
- Kléber Rocha Loureiro

16-07-2020 – Luiz Carlos da Silva Costa

- Manoel Felipe Malheiros Cabral
- Mário Luis V. do Carmo

17-07-2020 – Maura Lúcia da Silva

- Moacira Maria Ferreira Lima
- Mylane de Holanda Marques

18 e 19-07-2020 Cível: Diogo Remígio Correia de Lima

Criminal: Edson Menezes de Albuquerque Filho

20-07-2020 – Orris Brasileiro de Albuquerque Neto

- Pollyanna Aparecida T. da Silva
- Rachel Barbosa Acioli

21-07-2020 – Renivan Cavalcanti Lima

- Roberto Matos de Farias
- Rodolfo Caetano Gomes de França

22-07-2020 – Rosalvo José Barreto Vieira

- Saara Sândola da Silva Tenório
- Sávio Soares de Andrade Dantas

23-07-2020 – Tarciana da Silva Bezerra

- Wagner Angelo Marques
- Adamastor César de Lacerda Júnior

24-07-2020 – Adelson Brandão Júnior

- Aécio Flávio de Brito Júnior
- Alberth Augusto A. Pinheiro

25 e 26-07-2020 Cível: Elanny de Sá Marinho

Criminal: Eliane de Oliveira



- 27-07-2020 – Alessandra Machado Lessa
- Alexandre Alves Aquino Fonseca
- Alexandre Wanderley Torres
- 28-07-2020 – Allan Souza de Farias
- Ana Cláudia Costa Moura
- Ana Luzia Torres Ribeiro
- 29-07-2020 – Ana Maria Batista da Silva
- Anderson Vieira Cavalcante
- André Ricardo Caminha Alves
- 30-07-2020 – Anna Carolina Costa de Albuquerque
- Bianca Holanda Pedrosa Tenório
- Carlos Jorge da Silva Tenório
- 31-07-2020 – Cícero Mariano Gomes Filho
- Cristiana de Melo Leite
- Daniel Faião Rodrigues

Art. 2º O Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

Art. 3º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça